



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Pró-reitoria de Administração e Planejamento**  
**Diretoria de Administração**  
**Coordenação Geral de Contratação Pública**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PRIMEIRO TERMO DE**  
**APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 19/2018,**  
**FIRMADO ENTRE O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS, CAMPUS**  
**RIBEIRÃO DAS NEVES E A**  
**EMPRESA PRIME**  
**CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**EMPRESARIAL LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão nº 02/2018, UASG: 155645, processado sob o nº 23713.000637/2018-09, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - Apto 602, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015 e, de outro lado a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP nº 06541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Coordenadora de Licitações, a Senhora Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 26.813.241-0, expedida pela SSPSP e do CPF nº 260.464.618-80, residente e domiciliado à Rua Pedro Motta, nº 174, FDS, Jardim Vista Alegre, em Paulínia, Estado de São Paulo, CEP nº 13.140-178, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 19/2018**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para alterar o texto do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

"TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018/RDN"

**LEIA-SE:**

"TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018"

**ONDE SE LÊ, NO PREÂMBULO:**

"CNPJ/MF sob o nº 10.626.898/0001-72"

**LEIA-SE:**

"CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72"

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 19/2018.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 30/07/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 02/08/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0113650** e o código CRC **BC330913**.

23208.004070/2018-80

0113650v1